

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3140-96.2014.6.09.0000

PROTOCOLO: 40.546/2014 – GOIANIA/GO

RELATOR: JUIZ LEÃO APARECIDO ALVES

INTERESSADO: JOAQUIM SEBASTIAO DE AMORIM

DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)

Ante o exposto, com fulcro no inc. IV do art. 30 da Lei nº 9.504/1997 e no §3º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.406/2014, **julgo como não prestadas as contas de campanha de JOAQUIM SEBASTIAO DE AMORIM.**

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

Juiz Leão Aparecido Alves
Relator

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias n. 378 a 381/2014 DG****PORTARIA N. 378/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.703/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA**, para substituir **DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assessora de Pesquisa e Estatística da Diretoria-Geral, no dia 26/11/2014, em razão de licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 379/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.704/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **EDERSON DE AZEVEDO PEREIRA**, para substituir **DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assessora de Pesquisa e Estatística da Diretoria-Geral, no período de 4 a 6/12/2014, em razão de gozo de folga compensatória pela titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral